

EDITAL N° 01/2025 – PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

HARVEN BUSINESS SCHOOL

A Harven Business School, mantida pelo Grupo SEB – Sistema Educacional Brasileiro, torna público o presente Edital de Seleção de Professores para Cursos de Graduação, com vistas à formação de **cadastro de reserva** para o ano letivo de 2026, conforme as normas institucionais vigentes e a legislação educacional aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade selecionar professores para atuação nos cursos de graduação ofertados pela Harven Business School, na modalidade presencial, conforme as demandas institucionais.
- 1.2. A seleção observará princípios de mérito acadêmico, experiência profissional e competência pedagógica, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- 1.3. O processo será conduzido pela Comissão de Seleção Docente, organizada em bancas de seleção, de acordo e designada pela coordenação de cada curso, com anuidade da Direção Acadêmica.
- 1.4 A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.harvenschool.com, em área destinada para este fim.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 2.1. As vagas destinam-se ao curso de Administração;
- 2.2. Os componentes curriculares e requisitos mínimos podem ser consultados no quadro a seguir:

Curso	Tema	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Observações
Administração	Economia Brasileira	Graduação em Economia; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .
Administração	Cases de Finanças e Sustentabilidade no Agronegócio	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharias; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .
Administração	Direito Societário, Patrimonial e Sucessório	Graduação em Direito; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .
Administração	Direito Tributário	Graduação em Direito; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .

Administração	Legislação Ambiental Aplicada à Agronegócios	Graduação em Direito; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .
Administração	Governança e Sucessão no Agronegócio	Graduação em Administração ou Direito; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .
Administração	Práticas ESG no Agronegócio: Serviços e Ativos Ambientais	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia; Pós-Graduação em Áreas Afins	A ser definido no momento da Homologação	O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o Plano de Aula .

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Titulação mínima de graduação na área de conhecimento do curso ou afim, com pós-graduação lato ou stricto sensu;
- b) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- c) Experiência docente comprovada no ensino superior (desejável);
- d) Conhecimento e experiência profissional no agronegócio (desejável);
- e) Vivência profissional, como consultorias, gestão de empresas etc (desejável);
- f) Participação em atividades de extensão comprovadas (desejável);
- g) Capacidade de ministrar aulas em inglês (desejável);
- h) Disponibilidade para participação nas etapas do processo seletivo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas eliminatórias e classificatórias:

Etapa	Descrição	Critério de Avaliação	Peso
1^a Etapa	Análise de Currículo Lattes (ELIMINATÓRIA)	Formação acadêmica, produção científica, experiência profissional e docente	30%
2^a Etapa	Aula baseada em alguma Metodologia Ativa (Prova Didática) – duração de 20 minutos	Estruturada em aprendizagem significativa	30%
3^a Etapa	Entrevista com a banca de Seleção	Postura ética, adequação ao perfil institucional e à proposta pedagógica	40%

4.1. A proposta da aula deverá ser estruturada com base em uma metodologia ativa de aprendizagem, demonstrando estratégias que favoreçam a participação discente, a problematização e a aplicação prática dos conteúdos

4.2. O tema da aula será informado pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou poderá ser definido pelo próprio candidato, desde que relacionado à área de conhecimento de sua inscrição, conforme deliberação prévia da Comissão.

4.3. A entrevista deverá ocorrer logo após a prova didática.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 3/11/25 a 21/11/25, através do link abaixo:

https://gruposeb.qupy.io/jobs/10325537?jobBoardSource=qupy_public_page



5.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.3 O processo acontecerá dentro do seguinte cronograma:

Etapa	Descrição	Período
Inscrição	Via e-mail, de acordo com instruções	No período de 3/11/25 a 21/11/25.
1ª Etapa	Análise de Currículo Lattes (ELIMINATÓRIA)	Se homologada(o), 22 a 23 de novembro.
2ª Etapa	Aula Expositiva (Prova Didática) (ELIMINATÓRIA)	Se aprovada(o), o setor responsável entrará em contato.
3ª Etapa	Entrevista com a banca de Seleção (CLASSIFICATÓRIA)	Se aprovada(o), o setor responsável entrará em contato.

6. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente de pontuação, considerando a média ponderada das três etapas.

6.2. Em caso de empate, será considerado, sucessivamente:

- Maior nota na prova didática;
- Maior titulação;
- Maior tempo de experiência docente.

6.3. O resultado final será publicado no site institucional (<https://www.harvenschool.com/>) e locais específicos da instituição.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aprovação no processo seletivo não implica direito automático à contratação, que ocorrerá conforme as necessidades institucionais.

7.2. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e normas internas do Grupo SEB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação integral das condições deste Edital.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Docente.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, [data de publicação]

Diretoria Acadêmica

Harven Business School – Grupo SEB

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Área de Inscrição: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Titulação Máxima: _____

Experiência Docente (anos): _____

Experiência Profissional (resumo): _____

Disponibilidade de horário: _____

Assinatura: _____